

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4160201/2017

Aos 08 (Oito) dias do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessetes) às 10:00h (Dez Horas), reuniu-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mucambo, constituídos através da Portaria nº 10/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob o comando do Pregoeiro Francisco Laézio dos Santos e presente os Srs. Francisco Orecio de Almeida Aguiar e Paulo Andreazza Brito Azevedo, membros da equipe de apoio. Das deliberações o Pregoeiro apreciou o processo licitatório constante do pregão presencial acima citado. Para a referida licitação compareceu a empresa: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI (CNPJ: 07.779.242/0001-74). A mesma credenciou-se, conforme documentação e Lista de Presença anexa. Foram então recolhidos os envelopes contendo a Proposta de Preço e os respectivos Documentos de Habilitação. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços e verificou-se a proposta que constava da Contratação de Empresa Especializada na Prestação e Serviços de Publicações Legais, destinadas as diversas Secretarias Administrativas da Prefeitura Municipal de Mucambo, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. O Pregoeiro verificou que a proposta encontrava-se de acordo com as exigências editalícias, decidindo a favor de sua aceitabilidade, e rubricou a mesma. Após a fase de lances e a negociação com o licitante, o valor foi reduzido para o constante na "Planilha de Lances" anexa. Definido o menor valor do item, passou-se para a abertura do envelope de Habilitação do vencedor. A empresa foi classificada com os menores preços ficando HABILITADA. O Pregoeiro efetuou a rubrica da Documentação. O critério de julgamento da Proposta foi o de MENOR PREÇO, nos termos do inciso X do Art. 4° da Lei nº 10.520/02. A empresa licitante foi DECLARADA VENCEDORA. O processo será encaminhado ao(s) Ilmo.(a)(s). Sr(a). Ordenadores de Despesas do Município para a devida apreciação e homologação final. Nada mais havendo a relatar, fica encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que, lida e achada em conformidade com os acontecimentos, segue assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa.

Mucambo-CE., 08 de Março de 2017.

Francisco Laézio dos Santos

Pregoeiro

Paulo Andreazza Brito Azevedo

Membro da Equipe de Apoio

Francisco Orecio de Almeida Aguiar Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIREM Representante da Empresa